



PREFEITURA MUN. DE STA. CRUZ DO RIO PARDO

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.378, DE 24 DE JUNHO DE 1992

= Dá denominação de ADOLFO DONÁ à atual Rua 04 do Loteamento "Bela Vista", localizado nesta cidade =

=====

DR. CLÓVIS GUIMARÃES TEIXEIRA COELHO, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI :

Artigo 1º - A atual Rua 04 (quatro) do Loteamento "Bela Vista", localizado nesta cidade, passa a denominar-se Rua ADOLFO DONÁ.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente / Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, aos 24 de Junho de 1992.

DR. CLÓVIS GUIMARÃES TEIXEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - S. P.

Registrado nesta Secretaria sob nº

45, fls. 3º mo, Livro nº 02

Publicado no Jornal "DEBATE"

Edição nº 580 do dia 28.06.92

SECRETÁRIO
Edição nº 580 do dia 28.06.92